



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL Nº 010/GP/97
DE 05 DE MAIO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE O COMPLEMENTO DE VAGAS PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA LEI Nº 004/97, AMPLIA O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA LEI Nº 005/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a complementar as vagas constantes do ANEXO II e ANEXO III, da Lei Municipal nº 004/97, de 05 de março de 1997.

Art. 2º - Os vencimentos de que trata as funções do artigo anterior serão aplicados os valores constantes da tabela salarial do ANEXO IV da Lei Municipal nº 004/97 de 05 de março de 1997.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o organograma da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento da Lei Municipal nº 005/97 de 06 de março de 1997, criando a Sessão de Patrimônio e Cadastro, e também ampliar o organograma do Gabinete do Prefeito, criando Administrador de Núcleo



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO A

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

Art. 4º - Os vencimentos de que trata os cargos e funções do artigo anterior serão os constantes no ANEXO IV desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
GABINETE DO PREFEITO, no dia 05 de maio de 1997.


EZEQUIEL SOARES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 05/05/97


Dalmir dos Santos
Chefe de Gabinete
PORT. 010/97



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

A N E X O I

Vagas

Cargos ou Funções

Vagas

- Auxiliar Operacional de serviços Diversos
- Motorista de Veículo Pesado
- Fiscal de Reserva Ecológica

15

03

02



A N E X O II

TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS

Grupo Ocupacional de Serviços Nivel Elementar.

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

A I

.....

Grupo Ocupacional de Serviços de Direção de Veículo Terrestre.

Motorista de Veículo Pesado

B II

.....

Grupo Ocupacional de Serviços de Nivel Auxiliar.

Fiscal de Reserva Ecológica

B II

Emília



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

A N E X O III

SÍMBOLO

CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL III

Administrador de Núcleo

C.C. III

FUNÇÕES GRATIFICADAS NÍVEL III

Secretária do Gabinete

F.G. III

Chefe de Sessão

F.G. III

Emílio



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

A N E X O I V

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA

VALOR

C.C. III

300,00

F.G. III

150,00